



**Sumário**

|                                   |           |
|-----------------------------------|-----------|
| <i>Corregedoria</i> .....         | <b>01</b> |
| <i>Coordenação Regional</i> ..... | <b>02</b> |

**CORREGEDORIA**

**PORTARIA Nº 88/CORREGEDORIA/FUNAI, de 25 de abril de 2013.**

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.401/SE/MJ, de 1º de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 02 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, processo nº 08620.084099/2012-41, objeto da Portaria nº 031/CORREGEDORIA/FUNAI, de 26 de fevereiro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI de mesma data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro dia subsequente ao fim do prazo anterior.

**ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA**

Corregedor Substituto

**PORTARIA Nº 89/CORREGEDORIA/FUNAI, de 25 de abril de 2013.**

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.401/SE/MJ, de 1º de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 02 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, processo nº 08620.000974/2011-69, objeto da Portaria nº 624/CORREGEDORIA/FUNAI, de 11 de outubro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI de mesma data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro dia subsequente ao fim do prazo anterior.

**ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA**

Corregedor Substituto

**PORTARIA Nº 90/CORREGEDORIA/FUNAI, de 25 de abril de 2013.**

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.401/SE/MJ, de 1º de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 02 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, processo nº 08620.016459/2011-09, objeto da Portaria nº 255/CORREGEDORIA/FUNAI, de 15 de maio de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI de mesma data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro dia subsequente ao fim do prazo anterior.

**ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA**

Corregedor Substituto

**PORTARIA Nº 91/CORREGEDORIA/FUNAI, de 25 de abril de 2013.**

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.401/SE/MJ, de 1º de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 02 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, processo nº 08620.000152/2008-46, objeto da Portaria nº 177/CORREGEDORIA/FUNAI, de 25 de abril de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI de mesma data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro dia subsequente ao fim do prazo anterior.

**ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA**

Corregedor Substituto



**PORTARIA Nº 92/CORREGEDORIA/FUNAI, de 25 de abril de 2013.**

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.401/SE/MJ, de 1º de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 02 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, processo nº 08620.000590/2010-18, objeto da Portaria nº 265/CORREGEDORIA/FUNAI, de 03 de junho de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI de mesma data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro dia subsequente ao fim do prazo anterior.

**ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA**

Corregedor Substituto

**PORTARIA Nº 093/CORREGEDORIA/FUNAI, de 25 de abril de 2013.**

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.401/SE/MJ, de 1º de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 02 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância, composta pelas servidoras LUZIA APARECIDA ARAUJO SANTOS, Agente de Portaria, matrícula SIAPE nº 1107471, ALAIDE RODRIGUES SOARES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0745142, ambas lotadas na Corregedoria Funai/Sede, para, sob a presidência da primeira, apurar os atos e fatos constantes do Processo nº 08783.000.102/2007-51, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pelas Comissões anteriores.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA**

Corregedor Substituto

---

**COORDENAÇÃO REGIONAL**

---

**PORTARIA Nº 02/FUNAI/CR-AM, de 27 de março de 2013.**

O COORDENADOR REGIONAL DE MANAUS–AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARINEIDE CARDOSO PEIXOTO, Auxiliar Administrativo, NA-S.III, matrícula nº 1036772, e em seus impedimentos, servidor, FELIX JOSÉ DA ROCHA, Assistente Administrativo, NI-S.III, Matrícula nº 0445287, para fiscalizarem o Contrato nº 39/2013, firmado entre a empresa UPDATE COMERCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E TECNOLOGIA e esta Fundação, conforme processo nº 08769.000196/2012-DV, para prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de todo o material e equipamento necessário para a execução nas instalações gerais no âmbito desta Coordenação Regional de Manaus-AM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO DEZIDÉRIO CHAVES**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 03/FUNAI/CR-AM, de 27 de março de 2013.**

O COORDENADOR REGIONAL DE MANAUS–AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA IZABEL SILVA GOMES, Técnico de Contabilidade, NA-S.III, matrícula nº 0445208, e em seus impedimentos, a servidora, MARIA DE NAZARÉ DE SOUZA, Assistente Administrativo, NI-S.III, Matrícula nº 0445235, para fiscalizarem o Contrato nº 40/2013, firmado entre a empresa E DE S INOMATA-ME e esta Fundação, conforme processo nº 08769.000202/2012, para prestação de serviços de INTERNET com ponto e instalações concluído e demais elementos necessários para execução dos serviços, para atender a Coordenação Técnica Local em Parintins/AM, jurisdicionada a esta Coordenação Regional de Manaus-AM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO DEZIDÉRIO CHAVES**

Coordenador Regional



**PORTARIA Nº 04/FUNAI/CR-AM, de 17 de abril de 2013.**

O COORDENADOR REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora, MARIA DA GLÓRIA MACEDO FONTENELE, Assistente Administrativo, NI-S.III, Matrícula nº 0446140, e o servidor FELIX JOSÉ DA ROCHA, Assistente Administrativo, NI-S.III, Matrícula nº 0445287 para fiscalizarem o Contrato nº 50/2013, firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS e esta Fundação Nacional do Índio FUNAI, conforme processo nº 08769.000205/2012-DV, para prestação de serviços de produtos que atendam as necessidades e demandas desta Coordenação Regional de Manaus-AM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ELVIRA SILVA SANTOS COSTA**  
Coordenadora Regional Substituta